



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: graduação em Letras – Língua Inglesa

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	DIA/HORÁRIO DE OFERTA PREVISTO**
LETA90	O CONTO DE LÍNGUA INGLESA	4h	Qua/Sex – 07h às 08:50
LETB42	LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL BÁSICO	6h	Seg/Qua/Sex – 08:50 às 10:40 Ter – 18:30 às 22:10 Qui – 18:30 às 20:20
LETA96	O ROMANCE DE LÍNGUA INGLESA	4h	Ter/Qui – 08h50 às 10:40

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 18/05 a 27/05/2026

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: até 12h00min (meio dia) do dia 27/05/26



2.4 Link de Inscrição: <https://forms.gle/w2ucpRxdGB9KtcRE6>

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2026, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova: A definir.

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos: 08/06/2026, às 9h.

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
08/06/2026	9h	Sorteio da ordem de realização das provas didáticas
08/06/2026	9h20min	Sorteio dos pontos das provas didáticas*
09/06/2026	09h20 até 17h	Provas didáticas
10/06/2026	De 9h até 17h	Entrevistas
11/06/2026	Até 17h	Divulgação do resultado preliminar

* O horário das provas didáticas e entrevistas será informado pela banca e publicado no site <https://concursos.ufba.br/cronogramas-prof-substituto-05-2026>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Didática, classificatória, peso 9.
- b) Entrevista, classificatória, peso 1.

4.2 Pontos para a Prova Didática: consultar o Anexo II.

4.3 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: consultar o Anexo III.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: consultar o Anexo IV.

4.5 Em caso de empate no resultado final, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior: a) prova didática; e b) entrevista.

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)



5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **28/05 e 03/06/2026**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/AnxfqpTu14JvPvMx7>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 A apresentação do recurso não está vinculada a um modelo específico de formatação. Contudo, para ser conhecido e analisado, o recurso deverá, obrigatoriamente, conter: a) a identificação completa do requerente; b) a indicação clara do item/questão contestada; c) a fundamentação argumentativa.

5.2.3 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.4 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.5 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.6 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto> , na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 19 de maio de 2026.

Prof. Dr. João Paulo Lazarini Cyrino
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Língua Inglesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1) Componente Curricular: LETA90 – O CONTO DE LÍNGUA INGLESA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1lv2rqx2wyTtcaBXQVtiMiwbzfzqV6AP5/view?usp=drive_link

2) Componente Curricular: LETB42 – LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL BÁSICO

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1nrQqFX6M-FCMLgB1wF4UYQq9leP1pSwE/view?usp=drive_link

3) Componente Curricular: LETA96 – O ROMANCE DE LÍNGUA INGLESA

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1n50vRjfxaR-7aog1U3MkE-Hby5vDPyX/view>



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Língua Inglesa
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Lista de pontos:

1. Contos em língua inglesa;
2. Habilidades integradas no Ensino de Língua Inglesa;
3. Ensino de Leitura em Língua Inglesa;
4. Produção Escrita em Língua Inglesa;
5. Romance de língua inglesa;
6. Dramaturgia em língua inglesa: produções e diálogos históricos;
7. Literatura e(m) ensino de língua inglesa.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Teoria da Literatura
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

Área de Conhecimento: Teoria da Literatura
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
Total (após o somatório dividir por 10)	/10